

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.003450/2024-90

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.003/2025, que tem por objeto a contratação de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação de assento, emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como serviços correlatos para atender às necessidades do Cofen.

#### QUESTIONAMENTO Nº 1

Para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, será aceito a proposta para o item 1 da Taxa de Agenciamento com o valor R\$ 00,00 ou negativo?

Ou o menor valor aceito será R\$ 00,01 com duas casas decimais, por ser a menor unidade monetária aceita para emissão de pagamento? Ou, conforme aceita o sistema Compras.gov.br, até 4 casas decimais (R\$ 0,0001)? Sendo aceito R\$ 0,0001, descarta-se as duas últimas casas decimais e a taxa de agenciamento de fato será R\$ 00,00?

**RESPOSTA:** Para o item 1 (Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens), não será aceito valor negativo. Será aceito valor igual a zero.

#### QUESTIONAMENTO Nº 2

O Edital, item 1.3, fala que os itens 3, 4 e 5 não devem receber lances. O item 2 também não se encaixa nisso, por ser repasse?

**RESPOSTA:** Informamos que houve um erro material no item 1.3 do Edital, que deve considerar a seguinte redação:

"Os itens 2, 3, 4 e 5 não são competitivos e não devem receber lance. O exato valor total estimado desses itens deve ser cadastrado na proposta."

#### QUESTIONAMENTO Nº 3

Qual Agência atende atualmente o Contrato? Qual a taxa de agenciamento cobrada?

**RESPOSTA:** A pergunta não está relacionada aos aspectos técnicos, jurídicos ou operacionais do edital. Para mais informações, os contratos administrativos do Conselho Federal de Enfermagem podem ser consultados no Portal da Transparência da Autarquia.

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**  
Chefe da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/02/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0595248** e o código CRC **6DCA571A**.